



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

TERCEIROS

VOL. 08, Nº 1599 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL  
BURITI BRAVO/MA

ISSN 2965-2200

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=cbdde124c06cc5ad94cc8fbe12025db39e0a9fb5>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – Centro, Buriti Bravo/MA

CEP: 65.685-000

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ CONTATOS

Telefone: (98) 98478-1196

Email: [prefeitura@buritibravo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritibravo.ma.gov.br)

Site: <https://buritibravo.ma.gov.br/>

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA

## SUMÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ..... 3

*(clique para ir ao item selecionado)*

DIÁRIO OFICIAL  
BURITI BRAVO/MA

ISSN 2965-2200

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA**CONTRATADA:** PAULO SERGIO SOUSA SOARES .**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DA PIÇARRA, S/N, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo.**ADITIVO:** Prorrogação da vigência até 17 de fevereiro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025**ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato por 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025

Buriti Bravo/MA, 17 de fevereiro de 2025.

Adriana Leocádio Castro

**Secretária Municipal de planejamento, administração e finanças**



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**  
Prefeita Municipal



**WELSON ALVES DE AMORIM**  
Vice-Prefeito Municipal



**GILVAN ROCHA DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete



**LUCIMAR SÁ DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



**ADRIANA LEOCÁDIO CASTRO**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças



**SANDRA RAIMUNDA BORGES SILVA LEAL**  
Secretária Municipal de Educação



**MARCOS ANTONIO JOSÉ DE MOURA**  
Secretário Municipal Extraordinário de Relações  
Institucionais



**PETRÔNIO DA SILVA COELHO**  
Secretário Municipal Obras, Infraestrutura,  
Transporte e Trânsito



**ELLANY DUARTE SANTOS**  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo



**FABIANA BORGES LEOCÁDIO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Cidadania e Trabalho



**JANILDA DA SILVA CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Políticas para as  
Mulheres



**PAULO DA COSTA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



**VITOR HUGO SOUSA DOS SANTOS  
CAMPELO**  
Secretário Municipal de Esporte e Juventude



**ANTONIO ORLANDO PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Segurança  
Alimentar



**DANIEL FURTADO VELOSO**  
Procurador Geral do Município



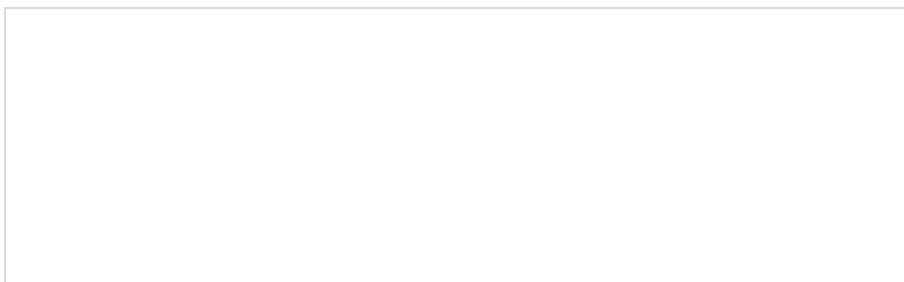
**MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**  
Controladora Geral do Município



**LÚCIO SOARES SANTOS**  
Ouvidor Geral do Município



**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**  
Tesoureiro



PRAÇA RITA DE CÁSSIA AIRES COIMBRA, S/N, CENTRO  
BURITI BRAVO – MA, CEP: 65.685-000  
Email: [prefeitura@buritibravo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritibravo.ma.gov.br)  
Telefone: (98) 98478-1196  
CNPJ: 06.052.138/0001-10